

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.046680/2019-88 - 1º Termo Aditivo ao Convênio para fins de pesquisa e estudo técnico que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/PRT 3ª região - PRT 3ª REGIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0034-70 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 com a intervenção da Fundação Cristiano Otoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda, o item 8.1 da Cláusula Oitava - Dos Recursos Financeiros, bem como o Plano de Trabalho pertinente ao Convênio. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 19/08/2021. Nome e cargos dos signatários: Arlélcio de Carvalho Lage - Procurador-Chefe MPT/PRT 3ª REGIÃO, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO. Data da assinatura: 07/11/2020.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 617, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas.

Departamento: Física.

Área de Conhecimento: Ensino de Física.

Edital nº: 673 de 30/09/2019, publicado no DOU em 02/10/2019.

Vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Classificação:

Não houve candidatos aprovados.

Data de Homologação Interna: 23/12/2019.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158717

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23520009095201891.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 18581506000105. Contratado: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 23/11/2020 a 16/02/2022. Prorrogar o prazo de execução pelo período de 04/10/2020 a 29/09/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/11/2020 a 16/02/2022. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - UASG 158515

Nº Processo: 23204007109202039. Objeto: Trata-se da contratação de Fundação de Apoio para gestão financeira do recurso de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil reais) correspondente ao Projeto de Capacitações Continuadas para Extensão Universitária Multicampi. Composta pelos três projetos intitulados: Projeto 1: ProEXT-CIMA / RESGATE DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL AUTO DO BOIBUMBÁ DE ÓBIDOS". Projeto 2: Formação Básica Indígena em Santarém / PROJETO DE EXTENSÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA EM NHEENGATU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Manifestação Jurídica Constante no Parecer Nº 053/2020/PFUFOPA/PGF/AGU, 14 de agosto de 2020. Declaração de Dispensa em 05/11/2020. SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO. Pro - Reitora de Administração. Ratificação em 09/11/2020. HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ. Reitor. Valor Global: R\$ 270.000,00. CNPJ CONTRATADA: 23.778.639/0001-06 FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA - FIAM.

(SIDECA - 09/11/2020) 158515-26441-2020NE801062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 23204004535202011.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 07975745000115. Contratado: M M DE OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: Promover alterações qualitativas dos serviços, implicando em acréscimos de itens na planilha orçamentária, e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato n. 004/2019. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, I, 'a', todos da Lei n. 8.666/1993. Vigência: 06/11/2020 a 27/02/2021. Valor Total: R\$111.267,56. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158515

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23204004351202051.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 07975745000115. Contratado: M M DE OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: Promover alterações qualitativas dos serviços, implicando em acréscimos de itens na planilha orçamentária, e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato n. 009/2018. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, I, 'a', todos da Lei n. 8.666/1993. Vigência: 06/11/2020 a 08/12/2020. Valor Total: R\$50.013,97. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 09/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 025484/2019.

DISPENSA Nº 2584/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: Curso Cabano. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/11/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE804398. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 09/11/2020) 153063-15230-2020NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2499/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 024999/2020. Objeto: Execução do Projeto: "Ação de apoio aos Cursos de Medicina das Universidades Federais que não possuem Hospitais Universitários próprios, para fins de utilização nos Cenários de Práticas para o Internato". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras Áreas. Declaração de Dispensa em 09/11/2020. JOAO DE FRANCA MENDES NETO. Pró-reitor de Administração Pro Tempore. Ratificação em 09/11/2020. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 495.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 09/11/2020) 153063-15230-2020NE800077

EDITAL Nº 157, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.259/2014, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.508/2018, Portaria Normativa MPOG nº 4/2018, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº2/2019 do Ministério da Economia, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Anexo I.

1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas no Campus de Belém ou no Campus do interior, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 18.11.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita, Didática e Prática (quando houver) encontram-se no Anexo II, que são partes integrantes deste Edital, as ponderações de cada prova constam na Resolução da Unidade, que será disponibilizada juntamente com este Edital na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 13.11.2020 às 18 h do dia 05.01.2021.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 08.01.2021, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> das 14 h do dia 13.11.2020

às 18 h do dia 11.02.2021, com o pagamento da taxa até o dia 12.02.2021

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.4.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem,

